



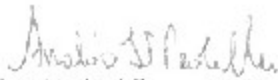
**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 021, de 28 de junho de 2013, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que o invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 08 e 09 do processo nº 2013.05032-5, de 05/06/2013, o servidor Estatutário, **CLOVIS NOVELINO LOBO**, matrícula 000236-4, cargo Auxiliar de Tributação, Padrão 20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigos 31 a 36, Seção III, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema - CAPPS (Lei 937/2002); Artigo 49, I, §§ 5º, 6º e 7º do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Miracema (Lei 796, de 18/10/1999); Artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/1990; Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 28 de junho de 2013.**


Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

